

Portaria nº 092/2023-GP

“Dispõe sobre vacância de Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e CONSIDERANDO,

A vacância do cargo público, nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 179/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João do Arraial – PI que decorrerá em caso de aposentadoria.

Resolve:

Art. 1º - Declarar a partir de 01 de outubro de 2023, a vacância do Cargo de VIGIA, ocupado pelo servidor, SR. JOSÉ FRANCISCO FILHO, mat. 6-101, CPF. 270.689.431-87, conforme artigo 31 da Lei Municipal 179/2013, Inciso V, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 outubro de 2023.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 11 de outubro de 2023.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal